



# REGULAMENTO

Época 2015 – 2016

## TAÇA AFCB FUTSAL JUNIORES MASCULINO

<b>CAPÍTULO I</b>	<b>ORGANIZAÇÃO TÉCNICA</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>LICENCIAMENTO DE JOGADORES</b>
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR</b>
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA</b>
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>PRÉMIOS</b>
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>OUTRAS DISPOSIÇÕES</b>



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE Nº. 501 595 183

## CAPÍTULO 1: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

---

- 1.01** - A Associação de Futebol de Castelo Branco, organiza na época de 2015 / 2016, a taça da AF Castelo Branco juniores de futsal masculino, no qual participam todos os clubes, menos o campeão distrital.
- 1.02** - A Taça da AF Castelo Branco juniores de futsal masculino será disputada para clubes não apurados para a Taça Nacional e será organizada em duas fases.
- 1.03** - Na 1ª fase, os clubes jogam todos contra todos, em grupos organizados por zona geográfica, a duas voltas, ocupando 6 jornadas, conforme sorteio realizado em 19.09.2015.
- 1.04** - Na 2ª fase, os primeiros classificados de cada grupo jogarão entre si para disputar a final.
- 1.05** - O jogo da final, será disputado em local neutro e será definido pela AF Castelo Branco.
- 1.06** - A classificação geral dos clubes (1ª fase) que se encontrem com igual número de pontos, depende para efeito de desempate das disposições constantes do R.P.O. da F.P.F.
- 1.07** - No jogo da final, se se verificar uma igualdade, a determinação do clube vencedor será efetuada da seguinte forma:
- a) Serão os jogos interrompidos durante cinco minutos e depois prolongados por dez minutos, divididos em duas partes de cinco minutos cada, sem intervalo, mas com troca de campo;
  - b) Se, no final deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor por marcação de pontapés de grandes penalidades, segundo as disposições das leis de jogo.
- 1.08** - O início previsto para esta prova é no dia 06.03.2016.
- 1.09** - Os jogos terão a duração de 70 (setenta) minutos em tempo corrido, de jogo dividido em duas partes iguais de 35 (trinta e cinco) minutos c/ intervalo de 10 (dez) minutos. Em todos os jogos acrescerá os tempos mortos de (1 ou 2 minutos) conforme pedidos.
- 1.10** - Todos os jogos da Taça AF Castelo Branco de juniores de futsal masculino, serão efetuados em recintos que obedeçam às condições fixadas no Regulamento de Provas Oficiais de Futsal da FPF e demais legislação aplicável.
- 1.11 - Horário dos Jogos:** Sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efetuado pelo clube visitado até doze (12) dias antes das datas dos jogos previstas no calendário da prova:
- Domingos entre as 15h00 e as 19h00
- Os pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes visitantes terão de ser comunicados à A.F.C.B. no prazo de 12 dias com o acordo dos clubes visitados.
- 1.12** - A AF Castelo Branco autorizará outros horários, desde que haja acordo entre ambas as equipas. No entanto, em caso algum, um jogo poderá ter início após as 21h30.



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE N.º 501 595 183

**1.13** - Fica excluída a obrigatoriedade das últimas três jornadas serem realizadas no mesmo dia e à mesma hora.

## CAPÍTULO 2: LICENCIAMENTO DE JOGADORES

---

- 2.01** - Só poderão participar na prova, os jogadores devidamente inscritos nas condições exigidas pelos regulamentos em vigor.
- 2.02** - É permitida a participação em cada jogo de um máximo de cinco jogadores da categoria de Sub-20, de acordo com a respetiva idade, fixada no Comunicado Oficial nº 1 para a época desportiva da FPF.
- 2.03** - Qualquer jogador pode representar o mesmo clube nas modalidades de futsal e de futebol onze, nas condições previstas no CO nº. 151 da FPF de 17.01.91., especialmente nos nºs. 1604.01 e seguintes do regulamento de provas oficiais.
- 2.04** - A participação de um jogador em jogos de futsal e futebol de onze só é possível desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início de outro.
- 2.05** - No caso de um jogador inscrito pelo mesmo clube nas modalidades de futsal e de onze, se transferir dentro da época para outro clube das modalidades, a inscrição do jogador do qual se transfere na outra modalidade, será automaticamente cancelada.

## CAPÍTULO 3: ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

---

**3.01** - No que toca a infrações e penalidades, aplica-se o Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

### PROTESTOS

- 3.02** - É de 5 dias, o prazo para apresentação da petição relativa a qualquer protesto, acompanhada da correspondente caução de €: 200.00.
- 3.03** - As quantias das cauções depositadas, serão devolvidas aos clubes, se a decisão for favorável, mas só após o trânsito em julgado.
- 3.04** - Ao clube que tenha feito declaração de protesto no boletim de jogo e que não dê cumprimento ao disposto no art.º 3.2, será imposta a multa de 10% da caução que lhe pertencia depositar.

## CAPÍTULO 4: ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

---

- 4.01** - Os jogos da Taça serão realizados sem entradas pagas.
- 4.02** - A AF Castelo Branco delega nos clubes a organização dos jogos.
- 4.03** - Os clubes visitados requisitarão o policiamento, ficando a cargo dos clubes tudo o necessário para a realização do jogo.
- 4.04** - A AF Castelo Branco é responsável pela organização do jogo da Final da Taça de Iniciados, designando o campo onde o jogo se realiza.
- 4.05** - No jogo da Final a AF Castelo Branco, é responsável pela requisição do policiamento, e tudo o necessário para a realização da mesma.



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE Nº. 501 595 183

**4.06** - A AF Castelo Branco concederá aos clubes intervenientes, o subsídio de €: 0.10 por km percorrido.

## ARBITRAGEM

**4.07** - Reserva-se ao Conselho de Arbitragem da A.F.C.B. a nomeação dos árbitros.

**4.08** - O pagamento da equipa de arbitragem é da responsabilidade da AF Castelo Branco.

## CAPÍTULO 5: PRÉMIOS

---

**5.01** - Ao clube vencedor da Taça Distrital de Juniores será atribuída uma taça e medalhas para cada equipa finalistas.

## CAPÍTULO 6: OUTRAS DISPOSIÇÕES

---

**6.01** - Todos os jogadores suplentes devem utilizar colete de cor diferente da camisola de jogo. Só devem despi-lo no processo de substituição, incluindo os guarda-redes. Caso os coletes sejam numerados, terão que corresponder com o número da camisola de jogo.

**6.02** - Após o início do jogo apenas é permitido o máximo de 4 (quatro) jogadores suplentes em atitude de aquecimento, segundo o Comunicado Oficial nº87 da FPF.

**6.03** - Em Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol de Castelo Branco de conformidade com a regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 12 de Fevereiro de 2016.

A Direção da A.F.C. Branco